



Cutia
Complexo Eólico

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

CNPJ 21.216.925/0001-44

Inscrição Estadual 20.455.024-6

Subsidiária Integral da Cutia Empreendimentos Eólicos S.A.

Estrada RN 120, SN, Fazenda Doze

São Bento do Norte - RN

CEP 59590-000

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2024



Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	6
BALANÇOS PATRIMONIAIS	6
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	7
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES.....	8
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	10
2. BASE DE PREPARAÇÃO	10
3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS.....	11
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16
5. CLIENTES.....	16
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	16
7. PARTES RELACIONADAS	17
8. IMOBILIZADO.....	17
9. FORNECEDORES.....	18
10. OUTRAS CONTAS A PAGAR	18
11. PROVISÕES PARA LITÍGIOS E PASSIVOS CONTINGENTES	18
12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	19
13. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20
14. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	20
15. RESULTADO FINANCEIRO	21
16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	21
17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	22
18. SEGUROS.....	26
19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	26
DECLARAÇÃO DOS DIRETORES	27
RELATÓRIO DO AUDITOR	28



Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

À ACIONISTA

A Central Geradora Eólica São Miguel II S.A. (Companhia ou Eol São Miguel II), em atendimento aos compromissos societários e às boas práticas de governança corporativa, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício de 2024, acompanhadas do relatório do auditor independente. A Diretoria da Companhia está à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se tornem necessários.

Curitiba, 28 de março de 2025

Marcio Raphael Ploszaj
Diretor Técnico

Adriano Fedalto
Diretor Administrativo-Financeiro



Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

A COMPANHIA

A Central Geradora Eólica São Miguel II é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE, subsidiária integral da Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. e controlada indireta da Copel Geração e Transmissão S.A. (Copel GeT) e da Companhia Paranaense de Energia (Copel). Atua na implantação, operação e exploração comercial como Produtor Independente de geração de energia elétrica por fonte eólica.

Está localizada no Município de São Bento do Norte, Estado do Rio Grande do Norte e sagrou-se vencedora no 20º Leilão de Energia Nova (A-5), promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, realizado em 28.11.2014.

A seguir são apresentadas as principais informações do parque gerador e da energia produzida:

Empreendimento	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW médios)	Geração (GWh) ⁽¹⁾	Preço/MWh ⁽²⁾	Início de Operação Comercial	Vencimento de Outorga
Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.	21,0	9,1	56	242,70	02.02.2019	04.08.2050

⁽¹⁾ Valores referentes ao total bruto gerado em 2024.

⁽²⁾ Preço atualizado até dezembro/2024.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

	2024	2023	variação %
Indicadores Contábeis			
Ativo total	141.158	137.394	2,7
Caixa e equivalentes de caixa	22.147	18.868	17,4
Títulos e valores mobiliários	117	107	9,3
Receita operacional bruta	11.663	14.439	(19,2)
Deduções da receita	(652)	(612)	6,5
Receita operacional líquida	11.011	13.827	(20,4)
Custos e despesas operacionais	(11.589)	(11.877)	(2,4)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	(578)	1.950	(129,6)
Ebitda ou Lajida (a)	6.594	9.099	(27,5)
Resultado financeiro	1.977	1.863	(6,1)
IRPJ/CSLL	(1.357)	(1.126)	20,5
Lucro operacional	1.399	3.813	(63,3)
Lucro Líquido do exercício	42	2.687	(98,4)
Patrimônio líquido	125.410	127.293	(1,5)
Indicadores Econômico-Financeiros			
Liquidez corrente (índice)	2,3	2,9	(20,7)
Liquidez geral (índice)	2,5	2,9	(13,8)
Margem do Ebitda ou Lajida (a) (Ebitda ou lajida/receita operacional líquida) (%)	59,9	65,8	(9,0)
Margem operacional (lucro operacional/receita operacional líquida) (%)	12,7	27,6	(54,0)
Margem líquida (lucro líquido/receita operacional líquida) (%)	0,4	19,4	(97,9)
Participação de capital de terceiros (%)	11,2	7,4	51,4
Rentabilidade do patrimônio líquido (lucro líquido (prejuízo)/patrimônio líquido inicial)	-	2,1	(100,0)

(1) EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization ou LAJIDA - Lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Balancos Patrimoniais**

em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	NE nº	31.12.2024	31.12.2023
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	22.147	18.868
Clientes	5	2.070	2.316
Imposto de renda e contribuição social		333	433
Despesas antecipadas		67	98
		24.617	21.715
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Títulos e valores mobiliários	6	117	107
Outros tributos a recuperar		3	1
Partes relacionadas	7	14.636	7.355
		14.756	7.463
Imobilizado	8	101.758	108.216
Intangível		27	-
		116.541	115.679
TOTAL DO ATIVO		141.158	137.394

As notas explicativas (NE) são parte integrante das Demonstrações Financeiras

PASSIVO	NE nº	31.12.2024	31.12.2023
CIRCULANTE			
Partes relacionadas	7	92	153
Fornecedores	9	448	905
Imposto de renda e contribuição social		385	167
Outras obrigações fiscais		97	96
Dividendos a pagar	7	10	638
Obrigação pela não performance de geração de energia	17.2.4	9.781	5.497
Outras contas a pagar	10	7	7
		10.820	7.463
NÃO CIRCULANTE			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	650	895
Obrigação pela não performance de geração de energia	17.2.4	3.655	1.743
Outras contas a pagar	10	623	-
		4.928	2.638
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	12.1	125.232	125.232
Reserva legal	12.2	149	146
Dividendo adicional proposto	12.3	29	1.915
		125.410	127.293
TOTAL DO PASSIVO		141.158	137.394

As notas explicativas (NE) são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.
Demonstrações de Resultados

 dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NE nº	31.12.2024	31.12.2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13	11.011	13.827
Custos Operacionais			
Custos Operacionais	14	(11.426)	(11.183)
		(11.426)	(11.183)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		(415)	2.644
Outras Receitas (Despesas) Operacionais			
Despesas com vendas	14	-	(1)
Despesas gerais e administrativas	14	(498)	(628)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	14	335	(65)
		(163)	(694)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		(578)	1.950
Resultado Financeiro	15		
Receitas financeiras		2.024	1.863
Despesas financeiras		(47)	-
		1.977	1.863
LUCRO OPERACIONAL		1.399	3.813
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	16		
Imposto de renda e contribuição social		(1.601)	(686)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		244	(440)
		(1.357)	(1.126)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		42	2.687
RESULTADO LÍQUIDO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO ATRIBUÍDO AO ACIONISTA DA EMPRESA CONTROLADORA - em reais	12.3		
Ações ordinárias		0,00034	0,02000

As notas explicativas (NE) são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Demonstrações de Resultados Abrangentes
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NE nº	31.12.2024	31.12.2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		42	2.687
Outros resultados abrangentes		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		42	2.687

As notas explicativas (NE) são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NE nº	Capital social	Reservas de Lucros		Lucros/Prejuízos acumulados	Total
			Reserva legal	Dividendo adicional proposto		
Saldo em 1º de janeiro de 2023		125.232	12	173	-	125.417
Lucro do exercício					2.687	2.687
Deliberação do Dividendo Adicional proposto				(173)		(173)
Reserva Legal			134		(134)	-
Dividendos					(638)	(638)
Dividendo adicional proposto				1.915	(1.915)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		125.232	146	1.915	-	127.293
Lucro do exercício					42	42
Deliberação do Dividendo Adicional proposto				(1.915)		(1.915)
Destinação proposta à A.G.O.:						
Reserva Legal	12.2		3		(3)	-
Dividendos	12.3		-	-	(10)	(10)
Dividendo adicional proposto	12.3			29	(29)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024		125.232	149	29	-	125.410

As notas explicativas (NE) são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NE nº	31.12.2024	31.12.2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício		42	2.687
Ajustes para a reconciliação do lucro líquido do exercício com a geração (utilização) de caixa das atividades operacionais			
Encargos e variações monetárias líquidas		(11)	(9)
Imposto de renda e contribuição social	16	1.601	686
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	(244)	440
Depreciação	8.1	7.172	7.149
Provisão pela não performance de geração de energia	17.2.4	6.197	2.322
Perdas estimadas, provisões e reversões operacionais líquidas	14	-	(14)
		14.757	13.261
Redução (aumento) dos ativos			
Clientes		245	(441)
Imposto de renda e contribuição social		100	(205)
Outros tributos a recuperar		(2)	2
Despesas antecipadas		31	(50)
Partes relacionadas		(7.281)	(7.355)
		(6.907)	(8.049)
Aumento (redução) dos passivos			
Partes relacionadas		(61)	-
Fornecedores		(457)	(13)
Outras obrigações fiscais		1	8
Outras contas a pagar	10	48	-
		(469)	(5)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		7.381	5.207
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.383)	(667)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		5.998	4.540
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de imobilizado		(139)	(45)
Aquisições de intangível		(27)	-
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(166)	(45)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos pagos		(2.553)	(230)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(2.553)	(230)
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.279	4.265
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	18.868	14.603
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	22.147	18.868
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.279	4.265

As notas explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A Central Geradora Eólica São Miguel II S.A. (Companhia) com sede em São Bento do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, constituída em 13.10.2014, é uma sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. (Cutia) e controlada indireta da Copel Geração e Transmissão S.A. (Copel GeT) e da Companhia Paranaense de Energia (Copel). Tem como objeto social a exploração da central geradora eólica EOL São Miguel II, por meio da Portaria n° 351/2015. A entrada em operação comercial foi em 02.02.2019 e a data de vencimento da autorização é 04.08.2050.

2. Base de Preparação**2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (*IFRS*[®] *Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC*[®] *Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC*[®] *Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 28.03.2025.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros, conforme descrito nas respectivas práticas contábeis e notas explicativas.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. As informações financeiras foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

2.4 Estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Copel e de suas controladas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, as quais são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como aquelas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras são as seguintes:

- NEs nº 3.2 e 8 – Imobilizado: previsão de vida útil dos ativos;
- NEs nº 3.3 e 8.1 - Redução ao valor recuperável de ativos: definição de premissas, determinação da taxa de desconto e previsão dos fluxos de caixa;
- NEs nº 3.4 e 11 – Provisões para litígios e passivos contingentes: estimativa de perdas em processos judiciais;
- NEs nº 3.5 e 13 - Reconhecimento de receita: estimativa de valores não faturados.

2.5 Continuidade operacional

A Administração concluiu não haver incertezas materiais que coloquem em dúvida a continuidade da Companhia. Há expectativa razoável de que a Companhia possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo e não foram identificados eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de manter sua continuidade operacional. A Companhia conta com o suporte financeiro de sua Controladora.

Em 2024 os resultados da Companhia foram impactados pela provisão de não performarance de geração de energia, principalmente em decorrência do *curtailment*. Maiores detalhes na NE nº 17.2.4.

3. Políticas Contábeis Materiais

As principais políticas contábeis materiais utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras são apresentadas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

3.1 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito. São inicialmente registrados pelo valor justo, a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Os valores justos são apurados com base em cotação no mercado, para os instrumentos financeiros com mercado ativo, e pelo método do valor presente de fluxos de caixa esperados, para aqueles que não tem cotação disponível no mercado.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Depois do reconhecimento inicial os ativos financeiros somente são reclassificados se a Companhia mudar o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros e esta reclassificação deve ocorrer de forma prospectiva.

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados e mensurados conforme descrito a seguir.

3.1.1 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação e os juros atribuíveis, quando incorridos, são reconhecidos no resultado.

3.1.2 Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São assim classificados e mensurados quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

3.1.3 Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. Esse método também é utilizado para alocar a despesa de juros desses passivos pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos, que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos), ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.1.4 Baixas de ativos e passivos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Os passivos financeiros somente são baixados quando as obrigações são extintas, canceladas ou liquidadas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

3.2 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo gastos de aquisição que lhe são atribuíveis.

Os bens do ativo imobilizado vinculados aos contratos de autorização são depreciados com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela Aneel, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão, limitados ao prazo da autorização. Os demais bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na estimativa de vida útil, as quais são revisadas anualmente e ajustadas, caso necessário.

Os custos diretamente atribuídos às obras, bem como os juros e encargos financeiros relativos a empréstimos tomados com terceiros durante o período de construção, são registrados no ativo imobilizado em curso, desde que seja provável que resultem em benefícios econômicos futuros.

3.3 Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment

Os ativos são avaliados para identificar evidências de desvalorização.

3.3.1 Ativos financeiros

As estimativas para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9 / CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas para toda existência dos ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, considerando uma estimativa para perdas esperadas para todas as contas a receber de clientes, agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito, situação de vínculo, número de dias de atraso, no montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos, baseado em critérios específicos do histórico de pagamento, das ações de cobrança realizadas para a recuperação do crédito e a relevância do valor devido na carteira de recebíveis.

3.3.2 Ativos não financeiros

Quando houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor de preço líquido de venda do ativo, essa perda é reconhecida no resultado do exercício.

Para fins de avaliação da redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

O valor estimado das perdas para redução ao valor recuperável sobre os ativos não financeiros é revisado para a análise de possível reversão na data de apresentação das demonstrações financeiras; em caso de reversão de perda de exercícios anteriores, esta é reconhecida no resultado do exercício corrente.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

3.4 Provisões

Uma provisão é reconhecida quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, (ii) seja provável (mais provável que sim do que não) que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. As estimativas de desfechos e de efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da Administração, complementado pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes.

Os valores que correspondem à parcela principal da provisão são reconhecidos no resultado operacional ou no ativo e a atualização monetária, se houver, é reconhecida no resultado financeiro. Provisões socioambientais são registrados em contrapartida ao ativo quando incorridos durante a fase de implantação de empreendimentos ou, ainda, após a entrada em operação comercial, quando considerados condicionantes para obtenção/renovação das licenças de operação e manutenção.

Provisões para desmantelamento ou descomissionamento de ativos, quando atenderem aos critérios de reconhecimento e mensuração, são contabilizadas em contrapartida ao custo do respectivo ativo, a valor presente. O ativo é depreciado juntamente com os itens de imobilizado, enquanto o passivo é reconstituído pela passagem do tempo. Caso haja revisão dos montantes provisionados, se estes não decorrerem apenas da passagem do tempo, são reconhecidos novamente em contrapartida ao custo do ativo e depreciados até o fim da vida útil.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos contabilmente, porém são divulgados em nota explicativa quando for provável o reconhecimento de benefícios econômicos futuros, para os ativos, ou quando a probabilidade de saída de recursos for avaliada como possível, no caso dos passivos.

3.5 Reconhecimento da receita

A receita é mensurada com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente, líquida de qualquer contraprestação variável. A Companhia reconhece receitas no resultado quando do suprimento de energia, medição ou condição contratual e quando for provável o recebimento da contraprestação considerando a capacidade e a intenção do cliente de pagar a contraprestação quando devida. A receita operacional da Companhia é proveniente principalmente do suprimento de energia elétrica de fontes alternativas.

A receita proveniente do suprimento de energia elétrica é reconhecida mensalmente com base nos dados para faturamento que são apurados pelos MW médios de energia elétrica contratada, e declarados junto a CCEE. Quando as informações não estão disponíveis, a Companhia, por meio de suas áreas técnicas, estima a receita considerando as regras dos contratos, a estimativa de preço e o volume fornecido.

Tendo em vista que as empresas de geração eólica estão sujeitas a montantes mínimos de geração, a Companhia entende que está sujeita a contraprestação variável, e por esta razão, constitui provisão pela não performance com base nas estimativas de geração anual, deduzindo da receita.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

3.6 Pronunciamentos aplicáveis à Companhia a partir de 1º.01.2024

A partir do exercício de 2024 estão vigentes as alterações a seguir, sem impactos nas demonstrações contábeis da Companhia:

- (i) CPC 03 / IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40 / IFRS 7 - Instrumentos Financeiros;
- (ii) CPC 26 / IAS 1: requisitos para classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes e para apresentação de Passivo Não Circulante com *Covenants*;
- (iii) CPC 06 / IFRS 16 – Arrendamentos: alterações relacionadas a operações de “*sale and leaseback*”;
- (iv) CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado: alterações para adequação aos CPCs emitidos posteriormente a emissão da norma.

3.7 Novas normas que ainda não entraram em vigor

A partir dos exercícios seguintes estarão vigentes as alterações nos seguintes pronunciamentos:

- (i) CPC 02 / IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade (a partir de 1º.01.2025);
- (ii) CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (a partir de 1º.01.2025);
- (iii) ICPC 09 (R3) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial (a partir de 1º.01.2025);
- (iv) CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 / IFRS 7 – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (a partir de 1º.01.2026);
- (v) IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (a partir de 1º.01.2027);
- (vi) IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações (a partir de 1º.01.2027);
- (vii) OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO) (a partir de 1º.01.2025);
- (viii) CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28: alterações relacionadas a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture* (sem data de vigência definida).

A Companhia não tem expectativa de impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes destas alterações de normas, exceto a IFRS 18, para a qual a Administração está avaliando os impactos de adoção.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.
4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e bancos conta movimento	1.149	1.019
Aplicações financeiras de liquidez imediata	20.998	17.849
	22.147	18.868

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de 90 dias da data de contratação em caixa. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício e com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDBs e são remuneradas entre 99,7% e 101% da taxa da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5. Clientes

	Saldos vincendos	Vencidos até 90 dias	Saldo 31.12.2024	Saldo 31.12.2023
Concessionárias e permissionárias				
Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR	1.916	65	1.981	2.294
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	90	-	90	23
Suprimento de energia elétrica	2.006	65	2.071	2.317
(-) Perdas de créditos esperadas	-	(1)	(1)	(1)
	2.006	64	2.070	2.316
Circulante			2.070	2.316
Não circulante			-	-

6. Títulos e valores mobiliários

Categoria	Indexador	31.12.2024	31.12.2023
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	96% a 100% do CDI	117	107
		117	107
	Circulante	-	-
	Não circulante	117	107

O prazo desses títulos é de até 54 meses a partir do final do período do relatório. Os recursos referentes ao CDB são vinculados à garantia financeira do Contrato de Uso do Sistema de transmissão.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

7. Partes relacionadas

O quadro a seguir apresenta os saldos decorrentes de transações relevantes com partes relacionadas efetuadas pela Companhia, exceto transações de operações em ambiente regulado, registradas de acordo com os critérios e definições estabelecidos pelos agentes reguladores:

	Ativo		Passivo		Receita		Custo / Despesa	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Controlador								
Cutia Empreendimentos Eólicos S.A.								
Compartilhamento (a)	-	-	-	7	-	-	-	-
Contas a receber (b)	14.636	7.355	-	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	-	-	10	638	-	-	-	-
Copel Geração e Transmissão S.A.								
Compartilhamento (a)	-	-	68	115	-	-	-	-
Operação e manutenção	-	-	-	30	-	-	273	357
Entidade sob controle comum								
Copel Distribuição S.A.								
Compartilhamento (a)	-	-	24	31	-	-	-	-
Suprimento de energia	-	-	-	-	1.133	1.082	-	-
Pessoal chave da administração								
Honorários	-	-	-	-	-	-	18	40
Encargos sociais	-	-	-	-	-	-	5	9

(a) A Companhia registrou gastos com atividades corporativas entre controladoras e entidades sob controle comum, referentes a pessoal e administradores, conforme contrato de compartilhamento assinado entre as partes. As atividades estão concentradas nas suas controladoras e entidades sob controle comum.

(b) A Companhia é interveniente junto aos contratos de financiamento de debêntures e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES da Controladora Cutia, para a qual, por força contratual, transfere recursos visando manter os saldos relativos à cessão fiduciária de recebíveis provenientes da receita de venda de energia elétrica conforme exigência contratual.

8. Imobilizado

A Companhia registra no ativo imobilizado os bens utilizados nas instalações administrativas e industriais, para geração de energia elétrica.

	31.12.2024			31.12.2023		
	Custo	Depreciação acumulada		Custo	Depreciação acumulada	
Em serviço						
Máquinas e equipamentos	143.493	(42.237)	101.256	142.904	(35.079)	107.825
Edificações	441	(83)	358	415	(69)	346
	143.934	(42.320)	101.614	143.319	(35.148)	108.171
Em curso						
Custo	144	-	144	45	-	45
	144	-	144	45	-	45
	144.078	(42.320)	101.758	143.364	(35.148)	108.216

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

8.1 Mutações do imobilizado

	Saldo em 1º.01.2022	Aquisições/ Impairment	Depreciação	Saldo em 31.12.2023	Aquisições	Depreciação	Capitalizações/ Transferências	Saldo em 31.12.2024
Em serviço								
Máquinas e equipamentos	114.960	-	(7.135)	107.825	575	(7.157)	13	101.256
Edificações	360	-	(14)	346	-	(15)	26	357
	115.320	-	(7.149)	108.171	575	(7.172)	39	101.613
Em curso								
Custo	45	-	-	45	139	-	(39)	145
	45	-	-	45	139	-	(39)	145
	115.365	-	(7.149)	108.216	714	(7.172)	-	101.758

(a) As aquisições "Em Serviço" referem-se a provisão para descomissionamento (NE 10).

A taxa média de depreciação é de 4,99 % a.a. (4,98% em 2023).

A Administração da Companhia monitora continuamente o ambiente de negócios e, nesse sentido, avaliou os ativos em operação e não identificou indicativos que justificassem a necessidade de reconhecimento de perdas pela redução ao valor recuperável dos ativos.

9. Fornecedores

	31.12.2024	31.12.2023
Materiais e serviços	352	787
Encargos de uso da rede elétrica	96	118
	Circulante	905
	Não circulante	-

10. Outras Contas a Pagar

	31.12.2024	31.12.2023
Provisão para descomissionamento parques eólicos (a)	624	-
Outras Obrigações	6	7
	Circulante	7
	Não circulante	623

(a) Provisão calculada com base no valor atual dos custos futuros de desmantelamento dos parques eólicos, contabilizada em contrapartida ao Imobilizado (NE nº 8). O prazo previsto para realização desta provisão é o término do contrato de arrendamento dos parques eólicos.

11. Provisões para litígios e passivos contingentes

A Administração, com base na avaliação de seus assessores legais, constitui provisões para as ações cujas perdas são consideradas prováveis, quando os critérios de reconhecimento de provisão descritos na NE nº 3.4 são atendidos.

A Administração da Companhia acredita ser impraticável fornecer informações a respeito do momento de eventuais saídas de caixa relacionadas às ações pelas quais a Companhia e suas controladas respondem na data da elaboração das demonstrações financeiras, tendo em vista a imprevisibilidade e a dinâmica dos

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

sistemas judiciário, tributário e regulatório brasileiro, sendo que a resolução final depende das conclusões dos processos judiciais. Por esse motivo, essa informação não é fornecida.

11.1 Mutações das provisões para litígios

	Saldo em 1º.01.2023	Adições e Reversões	Saldo em 31.12.2023	Adições e Reversões	Saldo em 31.12.2024
Cíveis					
Cíveis e direito administrativo (a)	14	(14)	-	-	-
	14	(14)	-	-	-

(a) Discussão de processos administrativos

11.2 Passivo contingente

Os passivos contingentes são obrigações presentes decorrentes de eventos passados, sem provisões reconhecidas, por não ser provável uma saída de recursos que incorpora benefícios econômicos para liquidar a obrigação. Em 31.12.2024 e 31.12.2023 a Companhia não possui passivos contingentes.

12. Patrimônio Líquido

12.1 Capital Social

O capital social integralizado em 31.12.2024, no valor de R\$ 125.232 (R\$ 125.232 em 2023) é composto por 125.232.430 (125.232.430 em 31.12.2023) ações ordinárias, sem valor nominal, pertencentes à Cutia Empreendimentos Eólicos S.A, subsidiária integral da Copel Geração e Transmissão S.A.

12.2 Reserva legal e reserva de retenção de lucros

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, limitada a 20% do capital social.

A reserva de retenção de lucros visa a cobertura do programa de investimento da Companhia, conforme o artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, e é constituída com base em Orçamento de Capital proposto pelos órgãos da Administração para deliberação da Assembleia Geral, quando aplicável.

12.3 Proposta de distribuição de dividendos

	31.12.2024	31.12.2023
Cálculo dos dividendos		
Lucro líquido do exercício	42	2.687
Reserva legal (5%)	(3)	(134)
Base de cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios	39	2.553
Dividendos mínimos obrigatórios	10	638
Dividendos adicionais propostos (a)	29	1.915
Total de dividendos	39	2.553
Valor do dividendo por ação	-	0,00002

(a) De acordo com o § 6º do art. 202 da lei 6.404/76, os lucros não destinados nos termos dos arts. 193 a 197 (Reserva Legal, Reservas Estatutária, para contingências, de retenção de lucros ou de lucros a realizar), deverão ser distribuídos como dividendos.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

12.4 Lucro Líquido básico e diluído por ação

	31.12.2024	31.12.2023
Numerador básico e diluído		
Resultado líquido básico e diluído alocado por classes de ações, atribuído à acionista controladora		
Lucro Líquido	42	2.687
Denominador básico e diluído		
Média ponderada das ações (em milhares)		
Ações ordinárias	125.232.430	125.232.430
Resultado líquido do período básico e diluído por ação atribuído à acionista controladora		
Resultado por ação ordinária	0,00034	0,02000

13. Receita Operacional Líquida

	31.12.2024	31.12.2023
Contrato de Comercialização de Energia em Ambiente Regulado - CCEAR / Bilaterais	17.524	16.735
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	336	26
(-/+ Provisão / Reversão para não performance de geração (NE 17.2.4)	(6.197)	(2.322)
(-) PIS/Pasep e Cofins	(652)	(612)
	11.011	13.827

14. Custos e Despesas operacionais

	Custos operacionais	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	31.12.2024	31.12.2023
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	-	-	-	(4)
Encargos de uso da rede elétrica	(1.140)	-	-	-	(1.140)	(1.102)
Pessoal e administradores	-	-	(372)	-	(372)	(529)
Planos previdenciário e assistencial	-	-	(56)	-	(56)	(62)
Material	(3)	-	-	-	(3)	(4)
Serviços de terceiros	(2.370)	-	(13)	-	(2.383)	(2.194)
Depreciação e amortização	(7.172)	-	-	-	(7.172)	(7.149)
Provisões e reversões (a)	-	-	-	-	-	14
Outros custos e despesas operacionais, líquidos	(741)	-	(57)	335	(463)	(847)
	(11.426)	-	(498)	335	(11.589)	(11.877)

(a) Valor positivo devido a reversão de provisões de litígios cíveis e administrativos em 2023

(b) Valor positivo referente Outras Receitas

14.1 Compromissos estimados de arrendamentos e aluguéis não canceláveis

	Até 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	31.12.2024
Arrendamento de terrenos	394	1.535	6.700	8.629

No saldo dos outros custos e despesas operacionais líquidos, estão contidos valores de arrendamento de terrenos para os quais, após a entrada em operação dos empreendimentos, os pagamentos são variáveis, em função da receita auferida, aplicando um percentual sobre a receita bruta menos as deduções previstas em contrato (impostos, taxas e contribuições).

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.
15. Resultado Financeiro

	31.12.2024	31.12.2023
Receitas financeiras		
Renda de aplicações financeiras	2.021	1.860
Multa contratual	-	3
	2.024	1.863
(-) Despesas financeiras		
Outras despesas financeiras	47	-
	47	-
Líquido	1.977	1.863

16. Imposto de renda e contribuição social

	31.12.2024		31.12.2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita de Contrato de Comercialização de Energia em Ambiente Regulado - CCEAR / Bilaterais	17.524	17.524	16.735	16.735
Receita de Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	336	336	26	26
Alíquota sobre a receita bruta	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	1.429	2.143	1.341	2.011
Receita Financeira	2.024	2.024	1.863	1.863
(-) Receita Financeira Provisionada	718	718	(1.297)	(1.297)
Base de cálculo Receita Financeira	2.742	2.742	566	566
Outras Receitas	422	422	-	-
(=) Base de cálculo	4.591	5.305	1.905	2.575
Aliquotas vigentes	15%	9%	15%	9%
Adicional	10%		10%	
Imposto de renda e contribuição social	1.124	477	453	233
Receita Financeira Provisionada	(718)	(718)	1.297	1.297
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(179)	(65)	324	116

16.1 Reforma tributária do consumo

A Emenda Constitucional nº 132, de 2023, instituiu a Reforma Tributária do Consumo no Brasil. A Lei Complementar nº 214, sancionada em 16.01.2025, regulamenta parcialmente a reforma, que ainda depende da conclusão da regulamentação no Senado. No setor elétrico, o diferimento da tributação minimizará os impactos, mas os efeitos completos só serão conhecidos após a regulamentação completa do novo sistema tributário. Não há impacto nas demonstrações financeiras de 2024.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.
17. Instrumentos Financeiros
17.1 Categorias e apuração do valor justo dos instrumentos financeiros

	NE nº	Nível	31.12.2024		31.12.2023	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
Caixa e equivalentes de caixa (a)	4	2	22.147	22.147	18.868	18.868
Títulos e valores mobiliários (b)	6	2	117	117	107	107
			22.264	22.264	18.975	18.975
Custo amortizado						
Cientes (a)	5		2.070	2.070	2.316	2.316
			2.070	2.070	2.316	2.316
Total dos ativos financeiros			24.334	24.334	21.291	21.291
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores (a)	9		448	448	905	905
Total dos passivos financeiros			448	448	905	905

Os dois níveis de hierarquia para apuração do valor justo são apresentados a seguir:

Nível 1: obtidos de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2: obtidos por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo.

Apuração dos valores justos:

- Equivalente ao seu respectivo valor contábil, em razão de sua natureza e de seu prazo de realização.
- Calculado de acordo com as informações disponibilizadas pelos agentes financeiros e pelos valores de mercado dos títulos emitidos pelo governo brasileiro.

17.2 Gerenciamento de riscos financeiros

Os negócios da Companhia estão expostos aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

17.2.1 Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de incorrer em perdas decorrentes de cliente ou contraparte em instrumento financeiro, resultantes da falha desses em cumprir com suas obrigações contratuais.

Exposição ao risco de crédito	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e equivalentes de caixa (a)	22.147	18.868
Títulos e valores mobiliários (a)	117	107
Cientes (b)	2.070	2.316
	24.334	21.291

- A Companhia administra o risco de crédito sobre esses ativos, considerando sua política em aplicar os recursos financeiros em instituições bancárias federais ou em bancos privados com baixo risco de crédito, conforme *rating* local das principais agências classificadoras.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

- b) Risco de perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, relacionado a fatores internos e externos. A companhia considera baixo esse risco de crédito pois possui histórico imaterial de perdas e, também, por manter contratos regulados com distribuidores de energia elétrica que, por regra do setor, mantém Contratos de Constituição de Garantias - CCG para cumprimento dos pagamentos.

17.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro, para liquidar as obrigações nas datas previstas.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos, aplicados ao controle permanente dos processos financeiros, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A tabela a seguir demonstra valores esperados de liquidação do passivo financeiro em cada faixa de tempo.

	Menos de 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Passivo Total
31.12.2024						
Fornecedores	448	-	-	-	-	448
	448	-	-	-	-	448

17.2.3 Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de instrumento financeiro oscilem devido a mudanças nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações. O objetivo do gerenciamento desse risco é controlar as exposições, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

a) **Risco de taxa de juros e variações monetárias**

Risco de a Companhia incorrer em perdas, por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores, que diminuam as receitas financeiras ou aumentem as despesas financeiras relativas aos ativos e passivos captados no mercado. A Companhia não celebrou contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros e indexadores de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação.

Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros e variações monetárias

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto de taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre seus ativos e passivos financeiros expostos a tais riscos.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial e no valor nominal dos instrumentos financeiros em aberto na data das demonstrações financeiras, estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

Para o cenário base, foi considerado o saldo existente na respectiva conta na data das demonstrações financeiras e para o cenário provável considerou-se os saldos com a variação do CDI/Selic: 15% previsto na mediana das expectativas de mercado para 2024 do Relatório Focus do Bacen. Adicionalmente, a Companhia mantém o acompanhamento dos cenários 1 e 2, que consideram deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável, em decorrência de eventos extraordinários que possam afetar o cenário econômico.

Risco de taxa de juros e variações monetárias	Risco	Base 31.12.2024	Cenários projetados - dez.2024		
			Provável	Cenário 1	Cenário 2
Ativos financeiros					
Títulos e valores mobiliários	Baixa CDI/Selic	117	17	13	9

17.2.4 Risco de não performance dos empreendimentos eólicos

Os contratos de compra e venda de energia por fonte eólica, comercializados por meio de leilões regulados, possuem cláusulas de performance de geração, as quais estabelecem um montante mínimo de entrega de energia, com periodicidade anual e/ou quadrienal. Os empreendimentos estão sujeitos a fatores climáticos associados às incertezas da velocidade de vento, o que pode implicar em produção de energia inferior ao montante mínimo de energia contratada. Tal descumprimento contratual pode comprometer receitas e fluxos de caixa da Companhia.

O aumento do passivo se deve ao fato de que os montantes a pagar estavam suspensos até 31.12.2024 em virtude das discussões no setor a respeito das restrições de geração dos parques eólicos (*constrained-off*). Além disso, após perturbação ocorrida no Sistema Interligado Nacional - SIN em 15.08.2023, o ONS, de forma preventiva, elevou a frequência das restrições, o que aumentou a restrição de geração de empreendimentos eólicos situados na região Nordeste. Estes eventos, de redução ou corte da geração de energia, principalmente em usinas eólicas e solares, se dão quando a produção supera a capacidade de consumo ou de transmissão do sistema elétrico. A questão é conhecida no setor elétrico como *curtailment*.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Em dezembro de 2023, o Tribunal Regional Federal da 1ª região (TRF1) acatou os argumentos da ABEEólica – Associação Brasileira de Energia Eólica e ABSOLAR – Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica e determinou que a CCEE realizasse os pagamentos de compensações aos geradores na liquidação do mercado de curto prazo subsequente. Essa medida não foi cumprida pois a CCEE justificou que aguardava a definição das regras por parte da Aneel. Em julho, antes de qualquer regulamentação, a Aneel conseguiu a suspensão da decisão, argumentando ausência de urgência que justificasse a liminar. Em dezembro de 2024, o Tribunal Regional Federal da 1ª região (TRF1) decidiu liminarmente que os geradores têm direito ao ressarcimento pela energia não gerada devido a determinações do ONS (*curtailment*), restabelecendo a liminar anterior, porém sem retroagir ao momento em que foi suspensa anteriormente. Essa decisão dispõe que os geradores das fontes eólicas e solar voltem a ser compensados por eventos por restrição de operação, com efeitos futuros.

A Aneel recorreu da decisão e, em 22.01.2025, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou procedente o pedido e suspendeu novamente a liminar concedida. Na decisão, o STJ argumenta que os prejuízos decorrentes do *curtailment* não podem ser repassados aos consumidores sem um exame mais aprofundado a respeito da tese relativa aos riscos inerentes da atividade empresarial. Considerando que a liminar foi derrubada antes da primeira liquidação financeira (que ocorreria no início de fevereiro), os geradores não chegaram a ser ressarcidos pelos cortes de geração realizados desde então. A ação judicial aguarda o julgamento do mérito.

	Circulante	Não circulante	Total
Em 1º.01.2023	4.918	-	4.918
Provisão (reversão)	(476)	2.579	2.103
Transferências	836	(836)	-
Atualização	219	-	219
Em 31.12.2023	5.497	1.743	7.240
Provisão (reversão)	488	5.426	5.914
Transferências	3.514	(3.514)	-
Atualização	282	-	282
Em 31.12.2024	9.781	3.655	13.436

17.3 Gerenciamento de capital

A Companhia busca conservar base sólida de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e garantir o desenvolvimento futuro dos negócios. Procura manter também equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável. Assim, maximiza o retorno para todas as partes interessadas em suas operações, otimizando o saldo de dívidas e patrimônio. Não há endividamento em relação ao patrimônio líquido.



Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

18. Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos seguros contratados pela Companhia está demonstrada a seguir:

Apólice	Término da vigência	Importância segurada
Seguro D&O (a)	28.03.2026	154.808
Seguro Riscos Operacionais	28.11.2025	146.005
Seguro de Responsabilidade Civil Geral (b)	28.03.2026	30.000
Garantia Judicial	26.01.2027	11.381

(a) O valor da importância segurada do Seguro D&O foi convertido de dólar para real com a taxa do dia 31.12.2024, de R\$ 6,1923. (b) Em fase final de contratação para nova vigência.

Os seguros de garantia contratados possuem como avalista a Companhia Paranaense de Energia - Copel.

19. Informações complementares à Demonstração dos Fluxos de Caixa

19.1 Transações que não envolvem caixa

Conforme a NE 8.1, parte das adições do imobilizado, no montante de R\$ 575, tiveram origem na provisão para descomissionamento dos parques eólicos (NE nº 10).

A transação acima não envolveu caixa, motivo pelo qual não está mencionada na demonstração do fluxo de caixa.

Curitiba, 28 de março de 2025

Marcio Raphael Ploszaj
Diretor Técnico

Adriano Fedalto
Diretor Administrativo-Financeiro

Tatiane Ramthun Gumz
Contadora CRC PR 050498/O-1



Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Pelo presente instrumento, como membros da Diretoria Executiva da Central Geradora Eólica São Miguel II S.A. (São Miguel II), sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Copel Geração e Transmissão S.A. (Copel GeT) e controlada indireta da Companhia Paranaense de Energia (Copel), inscrita no CNPJ sob o nº 21.216.925/0001-44, declaramos que:

- (I) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório de auditoria da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relativamente às demonstrações financeiras da São Miguel II de 31.12.2024; e
- (II) revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da São Miguel II de 31.12.2024.

E, por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 28 de março de 2025

MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ
Diretor Técnico

ADRIANO FEDALTO
Diretor Administrativo-Financeiro



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Geradora Eólica São Miguel II S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do período anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 28 de março de 2024, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou,



Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas



Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 28 de março de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-6

DocuSigned by
Adriano Machado
Signed by ADRIANO MACHADO/1561101859
CPF: 1561101859
Signing Time: 28 de março de 2025 17:41 BRT
ICP-Brasil, OJ: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Insc. AC: SERASA RFB v5
ICP-Brasil

Adriano Machado
Contador CRC 1PR042584/O-7

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 62936C2A-B26F-4D72-A719-B8167F74B523

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 7804SAOMIGUEL224.DEZ.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 30

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Renan Thielen

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

renan.thielen@pwc.com

Endereço IP: 134.238.159.42

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Renan Thielen

Local: DocuSign

28 de março de 2025 | 17:04

renan.thielen@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

28 de março de 2025 | 17:41

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Adriano Machado

a.machado@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

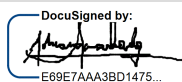
Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 201.56.164.188

Registro de hora e data

Enviado: 28 de março de 2025 | 17:06

Visualizado: 28 de março de 2025 | 17:40

Assinado: 28 de março de 2025 | 17:41

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Renan Thielen

Copiado

Enviado: 28 de março de 2025 | 17:41

renan.thielen@pwc.com

Visualizado: 28 de março de 2025 | 17:41

Manager

Assinado: 28 de março de 2025 | 17:41

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de março de 2025 17:06
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de março de 2025 17:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de março de 2025 17:41
Concluído	Segurança verificada	28 de março de 2025 17:41

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------



Estas demonstrações financeiras
estão publicadas no site da Copel.
Utilize a câmera do seu smartphone
para ler o código ao lado.

